

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRAEMPRESA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDACNPJ: 00523333/0003-32

ME/EPP/MEI

☐**HABILITAÇÃO**

PRÉ- REQUISITO	S*	N*	Observação
7.17. Existência de cadastramento de sanções que impeça a participação no certame da licitante ou de seu sócio majoritário?		X	
6.1.1. Requerimento de credenciamento	X		

Habilitação Jurídica – item 6.2.

Documentos	S	N	NA*	Observação
a) Cédula de Identidade ou doc. equivalente (com foto), do repres. Legal e do procurador se houver;	X			
b) Registro Comercial, no caso de empresa individual.				
c) Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X			
d) Certificado de condição de microempreendedor Individual – CCMEI, no caso de Microempreendedor Individual				
e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.				
f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.				
g) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.				
g) Procuração válida, se for o caso				

Regularidade Fiscal e Trabalhista – item 6.3.

Documentos	S	N	Observação
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	X		
b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da UF e previdência	X		
c) CND Fiscal Estadual	X		
d) CND dívida ativa - PGE do respectivo domicílio tributário, se couber	X		
e) CND Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário	X		
f) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	X		
g) CND trabalhista	X		

Qualificação Econômico-Financeira – item 6.4.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei. (Conforme as exigências de enquadramento exigido no edital)	X			
b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), - resultado maior que 1,0(um)	X			
c) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 50.000,00 (Baixa Complexidade)	X			
d) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 150.000,00 (Média Complexidade)	X			
e) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 300.000,00 (Alta Complexidade)	X			
f) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial. Em caso de certidão positiva será aceito o Plano de Recuperação aprovado, nos termos e requisitos exigidos na alínea c.1 do item 6.4 do edital.	X			

Documentação Complementar – item 6.5.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV)	X			
b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (Anexo IV)	X			
c) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal (Anexo IV)	X			
d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais e de gerência, administração ou tomada de decisão. (Anexo IV)	X			
e) Declaração de que não há sanções vigentes que proibam a participante de contratar e/ou contratar. (Anexo IV)	X			
f) Que não possui empregado (s) com menos de 18 anos, trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. (Anexo IV)	X			
g) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (Anexo IV)	X			

Doc. Comp. ME E EPP – item 6.6.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que é ME, EPP e MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006				
b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;				
c) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL - Comprovante de opção pelo SIMPLES obtida do sítio da Receita Federal				
d) Declaração de que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Anexo IV-A)				

Qualificação Técnica – item 6.7.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Registro de pessoa física em nome do profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) que atuará como responsável técnico pela empresa em situação regular no CREA ou CAU competente da região a que estiver vinculada	X			
b) Registro de pessoa jurídica em nome da empresa no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente da região a que estiver vinculada	X			
c) A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado comprovando que a empresa e o responsável técnico prestaram serviços a contento relativo a execução de reforma ou construção predial conforme a complexidade;	X			
d) Baixa complexidade com valores de até R\$ 500.000,00 e com no mínimo 270 m² de área construída do imóvel;	X			
e) Média complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária e Rede de Lógica. Apresentar valores acima de R\$ 500.000,00 e abaixo de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;	X			
f) Alta complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária, Rede de Lógica, Incêndio e Estrutural. Apresentar valores acima de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;	X			
g) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA: trata-se do vínculo entre a empresa requerente e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos documentos elencados na alínea d) do item 6.7 do edital.	X			
h) Termo de Compromisso do Profissional Técnico, Anexo VI do edital	X			
5.10.3 – Caso o responsável técnico da empresa seja registrado no CREA ou CAU de outra unidade da federação o profissional(is) deverá(ão) obrigatoriamente solicitar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso no prazo previsto no edital				

Item 5.2.2

Documento	S	NA	Observação
Certificado de Inscrição Cadastral – CERCA, em plena validade, ou seja: com situação “ATIVA”, em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 5.4), regularidade fiscal e trabalhista (item 5.5) e qualificação econômico-financeira (item 5.6).		X	

HABILITADA	sim	X	não	
------------	-----	---	-----	--

➤ Referências - Checklist: S, N e NA.

S: SIM.

N: NÃO.

NA: NÃO SE APLICA.

OBS:

Solicitar credenciamento para a região 06 para complexidades
baixa, média e alta.

HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LICITANTE: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

C.N.P.J.: 00.521.113/0001-32

Responsáveis técnicos:

Eng Civil Tiago Salvio Machado, nº CREA 144145-4

Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss nº CREA 038458-6

Eng Elet. Marcos Antônio Raymundi, CREA nº 007829-4

Qualificação Técnica – item 6.7.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Registro de pessoa física em nome do profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) que atuará como responsável técnico pela empresa em situação regular no CREA ou CAU competente da região a que estiver vinculada	X			PAGINA 52 a 55
b) Registro de pessoa jurídica em nome da empresa no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente da região a que estiver vinculada	X			PAGINA 48 a 51
c) A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado comprovando que a empresa e o responsável técnico prestaram serviços a contento relativo a execução de reforma ou construção predial conforme a complexidade;	X			
d) Baixa complexidade com valores de até R\$ 500.000,00 e com no mínimo 270 m² de área construída do imóvel;	X			Eng Tiago e eng. Valquiria
e) Média complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária e Rede de Lógica. Apresentar valores acima de R\$ 500.000,00 e abaixo de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;	X			Obrigatória a responsabilidade técnica além do Eng. Civil Tiago ou da eng. Valquíria também do eng. Elet. Marcos Antonio (responsável por serviços de lógica)
f) Alta complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária, Rede de Lógica, Incêndio e Estrutural. Apresentar valores acima de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;	X			Obrigatória a responsabilidade técnica além do Eng. Civil Tiago ou da eng. Valquíria também do eng. Elet. Marcos Antonio (responsável por serviços de lógica)
g) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA: trata-se do vínculo entre a empresa requerente e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos documentos elencados na alínea d) do item 6.7 do edital.	X			
h) Termo de Compromisso do Profissional Técnico, Anexo VI do edital	X			

5.10.3 – Caso o responsável técnico da empresa seja registrado no CREA ou CAU de outra unidade da federação o profissional(is) deverá(ão) obrigatoriamente solicitar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso no prazo previsto no edital			X	
---	--	--	---	--

- 1. Construção do Centro de Eventos Balneário Camburiú** de 09/08/2017 a 04/03/2022 com área de 33.531,97m².Apresentado Termo de Recebimento Definitivo com o valor do contrato 110.189.497,95 e QR Code SICOP. Profissional Responsável Tiago Salvio Machado. Para essa obra foi apresentado serviços de lógica e incêndio no atestado de capacidade técnica do eng. Elet Marcos Antonio Raymundi. **Habilita a empresa em Baixa, Média e Alta Complexidade. Habilita o eng. Tiago Salvio Machado para baixa complexidade. Para média e alta complexidade obrigatória a responsabilidade técnica além do Eng. Civil Tiago também do eng. Elet. Marcos Antonio (responsável por serviços de lógica)**
- 2. Fachada do Paço Municipal de Videira** 05/03/2020 a 05/10/2020 é referente a obra apenas de fachada. NÃO ATENDE AO EDITAL pg 64
- 3. Construção de Torre em Alvenaria para Radar** de 11/10/2018 a 05/06/2018 não foi informado a área da obra e o valor da obra. Profissional Responsável Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** pg 67
- 4. Reforma geral na EEF Joao Carlos Thiesen** com área de 2.281,01m² no Município de Ituporanga SC de 23/03/2018 a 24/08/2019. Profissional Responsável Eng. Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.**PG 75
- 5. Reforma da ponte sobre o rio Piçarras** de 04/05/2020^a 16/07/2021 com área de 672m². Profissional Responsável Eng. Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 81
- 6. Construção de um Mirante** 27/05/2020 a 18/02/2022 com 313,28m². Profissional Responsável Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.**
- 7. Construção do Mercado Municipal de Itapoá** de 20/02/2020 a 30/09/2021 com área de 1735,14m². Profissional Responsável Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.**PG 90

8. **Construção de uma Ponte no município de Tijucas** de 28/11/2018 a 12/03/2020 com área de 1054m². Profissional Responsável Tiago Salvio Machado. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita o profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 94
9. **Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville** de 20/09/2019 a 24/02/2020. Referente a execução das instalações do sistema de climatização, gases especiais, elevador e estrutura metálica do Hosp. Regional Hans Dieter Schmidt. Eng Mec. Priscila de Souza Alves. O eng Elet Marcos Antonio Raymundi apresentou atestado de serviços elétricos e de lógica. PG 100
10. **Universidade Federal de Santa Catarina** de 18/03/2013 a 27/03/2017 com área de 4.611,69m² responsável Eng Elet Marcos Antonio Raymundi. **Serviços elétricos e de lógica.** PG 112
11. **Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville** de 7/11/2014 a 23/01/2020 com área de 2.050,75m². Referente a execução das instalações elétrica, lógica telefônica e prevenção de incêndio do Hosp. Regional Hans Dieter Schmidt. O eng Elet Marcos Antonio Raymundi apresentou atestado de serviços elétricos e de lógica. PG 117
12. **Construção do Centro de Educação Profissionalizante de Timbó-SC**, com área de 5.529,50m² de 30/11/2011 a 5/05/2015. Resp. Eng. Elet. Marcos Antonio Raymundi. Referente aos serviços de instalações elétricas de alta tensão, SPDA, preventivo de incêndio, lógica, etc. PG 121
13. **Restauração do Teatro Álvaro Carvalho** de 18/08/2003 a 18/11/2003 com área de 1.104,73m². Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss. Referente aos serviços de hidrosanitária, elétrica e restauração. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 123
14. **Construção do Edifício Sede da Câmara Municipal de Timbó** com área de 1.806,00m² de 23/08/2012 a 28/05/2013. Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss. Serviços diversos, inclusive estrutura de concreto, inst. elétrica, hidráulica, incêndio. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 126
15. **Construção do Novo Prédio da EEB Carlos Techentin** com área de 3.894,37 de 21/05/2013 a 15/09/2015. Serviços diversos, inclusive estrutural, inst. elétrica, hidráulica, incêndio. No documento apresentado não ficou claro se foram executados serviços específicos de lógica. Valor da obra conforme diário oficial R\$7.555.555,55. Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss. . Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade) **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.**
16. **Construção da escola EEB Frei Manoel Philippi** com área de 4.309,96 de 29/10/2013 a 12/12/2017. Serviços diversos, inclusive estrutural, inst. elétrica,

hidráulica, incêndio. Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 136

17. **EEB Max Tavares Do Amaral** com área de 5.345,84m² de 23/06/2010 a 29/05/2013. Serviços diversos, inclusive estrutural, inst. elétrica, hidráulica. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 141

18. **Ponte mista em concreto e estrutura metálica.** Extensão de 11,28m de 15/06/2012 a 3/12/2013. Eng. Civil Valquiria da Cunha Buss. Serviços diversos, inclusive estrutural, inst. elétrica, hidráulica. Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 147

19. **Delegacia de Polícia de Joinville – CIRETRAN** com área de 2.746,01m² de 20/02/2002 a 20/10/2002. Serviços diversos, inclusive estrutural, inst. elétrica, hidráulica. . Não foi informado se na obra em questão foi executado rede de lógica (para enquadramento em média e alta complexidade). **Habilita a profissional para obras de baixa complexidade e em conjunto com o eng. Elet. Marcos para obras de média e alta complexidade.** PG 150

HABILITADA	sim	X	não	
-------------------	-----	---	-----	--

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

EMPRESA: VIEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.969.897/0003-03

ME/EPP/MEI

☐

HABILITAÇÃO

PRÉ- REQUISITO	S*	N*	Observação
7.17. Existência de cadastramento de sanções que impeça a participação no certame da licitante ou de seu sócio majoritário?		X	
6.1.1. Requerimento de credenciamento	X		

Habilitação Jurídica – item 6.2.

Documentos	S	N	NA*	Observação
a) Cédula de Identidade ou doc. equivalente (com foto), do repres. Legal e do procurador se houver;	X			
b) Registro Comercial, no caso de empresa individual.				
c) Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X			
d) Certificado de condição de microempreendedor Individual – CCMEI, no caso de Microempreendedor Individual				
e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.				
f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.				
g) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.				
g) Procuração válida, se for o caso				

Regularidade Fiscal e Trabalhista – item 6.3.

Documentos	S	N	Observação
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	X		
b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da UF e previdência	X		
c) CND Fiscal Estadual	X		
d) CND dívida ativa - PGE do respectivo domicílio tributário, se couber	X		
e) CND Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário	X		
f) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	X		
g) CND trabalhista	X		

Qualificação Econômico-Financeira – item 6.4.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei. (Conforme as exigências de enquadramento exigido no edital)	X			
b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), - resultado maior que 1,0(um)	X			
c) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 50.000,00 (Baixa Complexidade)				
d) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 150.000,00 (Média Complexidade)	X			
e) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 300.000,00 (Alta Complexidade)				
f) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial. Em caso de certidão positiva será aceito o Plano de Recuperação aprovado, nos termos e requisitos exigidos na alínea c.1 do item 6.4 do edital.	X			

Documentação Complementar – item 6.5.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV)	X			
b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (Anexo IV)	X			
c) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal (Anexo IV)	X			
d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais e de gerência, administração ou tomada de decisão. (Anexo IV)	X			
e) Declaração de que não há sanções vigentes que proíbam a participante de contratar e/ou contratar. (Anexo IV)	X			
f) Que não possui empregado (s) com menos de 18 anos, trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. (Anexo IV)	X			
g) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (Anexo IV)	X			

Doc. Comp. ME E EPP – item 6.6.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que é ME, EPP e MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006	X			
b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;	X			
c) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL - Comprovante de opção pelo SIMPLES obtida do sítio da Receita Federal				
d) Declaração de que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Anexo IV-A)	X			

Qualificação Técnica – item 6.7.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Registro de pessoa física em nome do profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) que atuará como responsável técnico pela empresa em situação regular no CREA ou CAU competente da região a que estiver vinculada	X			
b) Registro de pessoa jurídica em nome da empresa no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente da região a que estiver vinculada	X			
c) A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado comprovando que a empresa e o responsável técnico prestaram serviços a contento relativo a execução de reforma ou construção predial conforme a complexidade;				
d) Baixa complexidade com valores de até R\$ 500.000,00 e com no mínimo 270 m² de área construída do imóvel;			X	
e) Média complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária e Rede de Lógica. Apresentar valores acima de R\$ 500.000,00 e abaixo de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;		X		
f) Alta complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária, Rede de Lógica, Incêndio e Estrutural. Apresentar valores acima de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;			X	
g) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA: trata-se do vínculo entre a empresa requerente e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos documentos elencados na alínea d) do item 6.7 do edital.	X			
h) Termo de Compromisso do Profissional Técnico, Anexo VI do edital	X			
5.10.3 – Caso o responsável técnico da empresa seja registrado no CREA ou CAU de outra unidade da federação o profissional(is) deverá(ão) obrigatoriamente solicitar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso no prazo previsto no edital			X	

Item 5.2.2

Documento	S	NA	Observação
Certificado de Inscrição Cadastral – CERCA, em plena validade, ou seja: com situação "ATIVA", em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 5.4), regularidade fiscal e trabalhista (item 5.5) e qualificação econômico-financeira (item 5.6).		X	

➤ Referências - Checklist: S, N e NA.

S: SIM.

N: NÃO.

NA: NÃO SE APLICA.

HABILITADA	sim	não	X
------------	-----	-----	---

OBS:

Solicitar credenciamento para as regiões I a XII para média complexidade.

HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LICITANTE: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Qualificação Técnica – item 6.7.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Registro de pessoa física em nome do profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) que atuará como responsável técnico pela empresa em situação regular no CREA ou CAU competente da região a que estiver vinculada	X			PAGINA 49
b) Registro de pessoa jurídica em nome da empresa no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente da região a que estiver vinculada	X			PAGINA 47
c) A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado comprovando que a empresa e o responsável técnico prestaram serviços a contento relativo a execução de reforma ou construção predial conforme a complexidade;				
d) Baixa complexidade com valores de até R\$ 500.000,00 e com no mínimo 270 m² de área construída do imóvel;			X	Atestado de Rondonópolis e dom aquino
e) Média complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária e Rede de Lógica. Apresentar valores acima de R\$ 500.000,00 e abaixo de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;		X		NÃO ATENDE
f) Alta complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária, Rede de Lógica, Incêndio e Estrutural. Apresentar valores acima de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;			X	
g) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA: trata-se do vínculo entre a empresa requerente e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos documentos elencados na alínea d) do item 6.7 do edital.	X			
h) Termo de Compromisso do Profissional Técnico, Anexo VI do edital	X			PAGINA 122
5.10.3 – Caso o responsável técnico da empresa seja registrado no CREA ou CAU de outra unidade da federação o profissional(is) deverá(ão) obrigatoriamente solicitar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso no prazo previsto no edital			X	

1. Reforma e Manutenção predial da Clínica Odontologia, período de 14/02/2020 a 23/02/2020, com valor de R\$ 20.231,59. Com área de intervenção de 37,92 m².. ATESTADO DA EMPRESA NÃO ATENDE POR SER MANUTENÇÃO PREDIAL.
2. Ampliação e Reforma da Sede da Empresa, período de 08/10/2018 a 05/02/2019, com área de intervenção aproximada de 392,00 m². Não apresentou o valor da obra e nem sua ART. ATESTADO DA EMPRESA NÃO ATENDE.
3. Secretaria Municipal de Educação, obra de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. ATESTADO NÃO ATENDE POR SER MANUTENÇÃO PREDIAL.
4. ART Laelco Cavalcanti, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR, serviços de instalações elétricas, área de intervenção de 6.761,00 m², porem a ART apresenta apenas o valor do contrato e não o valor da obra. ATESTADO DE CAPACIDADE NÃO ATENDE.
5. ART de Matheus Tales Dias, Execução de Manutenção Predial e Elétrica, com área de intervenção de 6.000,00 m², valor da obra executada de R\$ 1.498.792,28. ART NÃO ATENDE POR SER MANUTENÇÃO PREDIAL.
6. ART de Matheus Tales Dias, Execução de hidros sanitário do complexo educacional no setor rodoviário de Rondonópolis, valor total do contrato:

R\$540.409,18 , com área de 20.204,63 m². Por ser apenas de hidrossanitário, não atente aos demais itens.

7. ART Matheus Tales Dias, Município de Dom Aquino, Construção unidade Básica de saúde, 309,25 m². Valor da obra de R\$242.814,57. Período de 24/09/2021 a 23/09/2022. ESTE ATENDE PARA BAIXA COMPLEXIDADE.
8. ART de Matheus Tales Dias, Município de Rondonópolis, Execução de Hidros sanitário do complexo Educacional, com área de 20.204,63 m² segundo ART, porem mediante analise da planilha, todos os quantitativos estão em metros lineares, não podendo analisar a metragem quadrada da obra. Valor da obra de R\$ 540.409,18 pelo período de 27/09/2022 a 03/07/2023. ESTE ATENDE PARA BAIXA COMPLEXIDADE.

HABILITADA	sim	☐	não	☒
-------------------	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------